



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de nº. 498/2025 - SEMEC.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2025, embasada no ART 74, INCISO I c/c § 1º DA LEI 14.133/21.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Assessoria e Material Didático do Método PROMAIS e PERCEPSOM, para o atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Rondolandia.

Aos Dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sítio à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeada pelo Decreto nº. 329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, e compondo a equipe de apoio, Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço e Rosilene Maria da Costa - Membros. A CC considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de Contratação de Empresa para o fornecimento de Assessoria e Material Didático do Método PROMAIS e PERCEPSOM, para o atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Rondolandia, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da Comissão em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no art. 74, Inciso I c/c § 1º DA LEI 14.133/21**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pela Empresa:

Instituto NEUROSABER de Ensino LTDA, CNPJ: 21.922.412/0001-59,

Endereço: Rua Canudos, nº 264, Bairro: Jardim Higienópolis, CEP:

86.015-040, Londrina/PR, e havendo reserva orçamentária como consta Fls.54 para suportar a realização da despesa. A CC após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo

apresentado **na Proposta** gerado pela empresa acima citada de Fls.21/27, declara vencedora da Inexigibilidade de Licitação a Empresa: **Instituto NEUROSABER de Ensino LTDA, CNPJ: 21.922.412/0001-59**, com o valor Global de R\$ 38.415,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e quinze reais). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, embasada no Art. 74, Inciso I c/c § 1º DA LEI 14.133/21 e processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 498/2025 - SEMEC, eu Luciene Souza dos Santos, membro da Comissão, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire e membros Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço.

Rondolândia - MT, 16 de dezembro de 2025.

Keila T. N. Freire

Keila Taiani Nascimento Freire
Agente de Contratação

Luciene Souza dos Santos
Membro da Comissão/2025

Neila Medeiros Carriço
Membro da Comissão/2025

Rosilene Maria da Costa
Membro da Comissão/2025